

Regulamento - PROGRAMA DESIGN EXPORT PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Projeto: Programa Design Export para Comércio Eletrônico Internacional

Datas:

- **Inscrições:** 10/11 a 07/12/2025
- **Seleção:** Até 11/12/2025
- **Assinatura do Termo de Adesão:** Até 09/01/2026
- **Pagamento da Taxa de Adesão** (apenas para médias e grandes empresas): Até 30/01/2026
- **Validação dos projetos:** Até 13/02/2026
- **Confecção do briefing:** 23/02 a 13/03/2026
- **Apresentação dos escritórios de design:** 16 a 20/03/2026
- **Início do Projeto:** 23/03/2026
- **Finalização do Projeto:** Até 13/05/2025
- **Avaliação:** até 22/05/2025
- **Relatório final:** até 05/06/2025

Local: Online

Quantidade de vagas: Até 16 empresas.

Público-Alvo: empresas brasileiras com CNPJ ativo; de micro, pequeno, médio ou grande porte; com potencial exportador e iniciantes na exportação.

Esse projeto **não atende** a empresas de consultoria, de serviços, trading companies, comerciais exportadoras e outras intermediárias no comércio exterior de empresas brasileiras.

Finalidade: Apoiar empresas brasileiras no projeto de design ou redesign de embalagens com design, voltadas ao mercado internacional praticado via comércio eletrônico, de modo a aumentar a competitividade internacional das empresas

Definição de design de embalagens: Desenvolvimento de uma nova embalagem ou adequação das embalagens de acordo com o exigido pelo país-alvo, seja pela ótica de critérios técnicos – rotulagem, material de fabricação, idioma, entre outros – e/ou de critérios comerciais – cor, tamanho, grafia dos itens, fotos, transparência, entre outros.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA E SERVIÇOS OFERECIDOS

As empresas serão beneficiadas diretamente com:

- a. Contratação de escritório de design, por parte da ApexBrasil, entre os previamente credenciados no banco de consultores da ApexBrasil, para desenvolvimento de projeto de embalagem voltado ao e-commerce internacional.
- b. Acompanhamento, por parte da ApexBrasil, de todas as etapas de atendimento necessárias ao desenvolvimento da nova embalagem, por meio da gestão do design, conforme detalhado no item 3.
- c. Com autorização da empresa, divulgação do projeto desenvolvido na imprensa, em redes sociais e no site da ApexBrasil e parceiros.

3. ETAPAS DO ATENDIMENTO À EMPRESA



Validação

Nesta fase, acontece a 1ª reunião presencial ou online entre a empresa e o especialista da ApexBrasil para apresentação dos detalhes do Programa Design Export. A empresa deverá apresentar o projeto que deseja ser desenvolvido para validação, sobre o qual será feito alinhamento das expectativas do projeto de design.

Briefing

A empresa é orientada na elaboração do documento de briefing com as informações técnicas do projeto de design a ser desenvolvido. O briefing é o documento de referência para que o escritório de design realize o projeto.

Definição do escritório de design

A empresa recebe informação sobre qual escritório de design, dos credenciados na ApexBrasil, tem capacidade e disponibilidade para o desenvolvimento do projeto.

Início e desenvolvimento do projeto Design Export

Reunião online ou presencial que demarca o início das atividades de desenvolvimento do projeto. São estabelecidas as diretrizes de projeto – detalhamento do briefing, cronograma e definições técnicas – com a participação do especialista da ApexBrasil; da equipe da empresa, com um representante tomador de decisão; e do escritório de design.

O projeto de desenvolvimento de uma nova embalagem ou o redesign dela acontece nessa etapa. Aqui concentram-se: a definição do conceito; a geração de alternativas; a definição da alternativa escolhida, o detalhamento técnico e a finalização do projeto para entrega à empresa e, a cargo da empresa, a produção.

Avaliação

Esta etapa marca a avaliação de todos os envolvidos no processo de desenvolvimento do projeto. A empresa irá avaliar o trabalho do escritório de design e da ApexBrasil. Da mesma forma, o escritório de design irá avaliar a empresa e a ApexBrasil. Por fim a ApexBrasil fará uma avaliação da empresa e do escritório de design.

Relatório Final do Atendimento

Elaboração do relatório final, pelo escritório de design, contendo o nome da empresa; o escritório de design responsável pelo projeto; nome do projeto desenvolvido; o problema e a solução, com ênfase para os aspectos de comércio exterior desenvolvidos no projeto; bem como fotos ilustrativas demonstrando o que foi desenvolvido para o mercado externo, com participação do especialista da ApexBrasil responsável pelo acompanhamento do processo.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA

- a. Apresentar de forma clara o problema para o qual deseja encontrar solução; ou o projeto que deseja implementar, assim como uma definição de mercado alvo a ser preenchido no formulário de inscrição, com a motivação de o que levou a escolhê-lo.
- b. Participar das atividades desenvolvidas ao longo do programa Design Export.
- c. Os representantes das empresas deverão possuir poder de decisão na empresa acerca de temas de design e produção, podendo a empresa manter mais de uma pessoa nos atendimentos, com a obrigação de uma delas estar presente em todas as reuniões para fins de validações necessárias.
- d. Envolver o especialista da ApexBrasil em todas as etapas do desenvolvimento do projeto, conforme detalhamento supracitado.
- e. Fornecer informações relativas ao projeto que será desenvolvido.
- f. Cumprir com o cronograma apresentado no ponto 01, sob pena de sofrer a perda do apoio financeiro do programa e ser responsabilizado pelo reembolso dos valores pagos, exceto em caso fortuito ou força maior.
- g. Responder a todos os questionários durante e após o programa, sob pena de advertência de não cumprimento de normativa estabelecida pela ApexBrasil seguida de notificação de não participação em outras ações junto à ApexBrasil.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

Inscrição

A empresa interessada deverá se inscrever [aqui](#) até o dia **07/12/2025**, preenchendo todos os campos do formulário de inscrição.

A ApexBrasil não será responsável por falhas na conexão ou em filtros de e-mails das empresas candidatas que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição. A empresa que não realizar o preenchimento completo do formulário de inscrição será considerada eliminada.

CrITÉRIOS EliminatóRIOS

1. Não atender ao perfil do público-alvo (descrito no item 1 desse regulamento)
2. Possuir pendência financeira e/ou operacional de eventos anteriores junto à ApexBrasil.
3. Não atingir pontuação maior do que 6 pontos nos critérios classificatórios.

CrITÉRIOS ClassificatóRIOS

Todas as empresas inscritas e pertencentes ao público-alvo serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. As empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.

As empresas habilitadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo e a pontuação será calculada considerando o somatório de pontos, conforme os quesitos discriminados a seguir:

Atendimento pelo PEIEX¹		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Não atendido pelo PEIEX.	Nenhuma comprovação apresentada.
1 ponto	Em atendimento PEIEX (em andamento, não finalizado).	Termo de Adesão vigente no sistema da ApexBrasil
3 pontos	Atendimento finalizado no PEIEX.	Certificado de Conclusão pela empresa
Diagnóstico de E-commerce (disponível em: https://apexbrasil.com.br/diagnosticoecommerce)		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Não preencheu o diagnóstico de e-commerce	Sem registro de preenchimento no sistema da ApexBrasil
1 ponto	Preencheu o diagnóstico de e-commerce	Registro de preenchimento no sistema da ApexBrasil
Resumo Executivo e Análise de Mercado de E-commerce:		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Nenhum material apresentado	Não evidenciado
1 ponto	Apresentação parcial dos itens: - Objetivos principais - Segmentação de mercado-alvo e identificação do público-alvo nesse mercado. - Descrição detalhada dos produtos a serem oferecidos via e-commerce internacional - Diferenciais dos produtos. - Análise de concorrência.	Evidências incompletas
2 pontos	Apresentação de todos os itens: - Objetivos principais - Segmentação de mercado-alvo e identificação do público-alvo nesse mercado. - Descrição detalhada dos produtos a serem oferecidos via e-commerce internacional - Diferenciais dos produtos. - Análise de concorrência.	Evidências completas
Marketing internacional:		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Nenhum material apresentado	Não evidenciado
2 pontos	Material de marketing em inglês E/OU espanhol.	Envio de catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos, tudo em inglês e/ou espanhol. Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou prints de WhatsApp).

¹ O registro de atendimento pelo PEIEX é analisado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.

Grau de internacionalização da empresa:		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Não exportadora	Verificação pela ApexBrasil junto à SECEX
1 ponto	Exportadora em 2024	Verificação pela ApexBrasil junto à SECEX
Diversidade na liderança ²		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa sem diversidade na liderança.	Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Empresa liderada por mulher OU pessoa negra/parda.	Autodeclaração
2 pontos	Empresa liderada por mulher E pessoa negra/parda.	Autodeclaração
Representatividade regional ³		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Sede da empresa não localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	CNPJ
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	CNPJ

A empresa que obtiver pontuação igual ou menor do que 6 pontos será considerada eliminada. A empresa que já tiver participado do Design Export I, II, III ou IV e não tiver executado e exportado os projetos de produtos e/ou embalagens desenvolvidos com o apoio do Programa, conforme informações do formulário de inscrição, será considerada eliminada.

Classificação

Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade para o desempate:

- Diagnóstico de E-commerce;
- Resumo Executivo e Análise de Mercado de E-commerce;
- Marketing internacional;
- Grau de internacionalização da empresa;
- Atendimento pelo PEIEX;
- Representatividade regional;
- Diversidade na liderança;
- Data e hora de inscrição.

Após a aplicação dos critérios de desempate, a ApexBrasil criará um *ranking*, que ordenará as empresas da pontuação mais alta a mais baixa.

² O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição.

³ O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil.

6. CADASTRO DE RESERVA

Será formado um cadastro de reserva para as empresas classificadas, após o preenchimento do número de vagas disponíveis no presente Regulamento.

As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

7. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão (modelo no Anexo I).

Empresas que não responderem ao e-mail de convocação dentro do prazo estabelecido em cada ação serão consideradas como desistentes.

As empresas eliminadas e não classificadas para o Programa Design Export também serão comunicadas por e-mail.

As empresas não classificadas poderão ser encaminhadas e direcionadas a outros serviços da ApexBrasil e de seus parceiros, além de poderem participar de ciclos futuros do programa, caso tenham interesse.

8. TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS

As empresas selecionadas receberão o Termo de Adesão (Anexo I), que deverá ser assinado digitalmente pelo representante legal da empresa, em que declara interesse em desenvolver projeto de embalagem de acordo com as disposições previstas nesse Termo.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por e-mail, uma cópia digitalizada do documento assinado, no prazo estipulado.

O Termo de Adesão deverá ser assinado e registrado eletronicamente em sistema específico provido pela ApexBrasil até o dia **09/01/2026**.

9. PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO

As empresas que assinarem o Termo de Adesão obrigam-se ao pagamento da Taxa de Adesão ao programa, conforme o porte da empresa apresentado na tabela a seguir. A Taxa de Adesão deverá ser paga à ApexBrasil, via boleto bancário em parcela única. A empresa, ao pagar a taxa de adesão à ApexBrasil, aceita os Termos e Condições disponíveis em <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>.

A taxa de adesão é calculada conforme porte da empresa e está detalhada na tabela abaixo:

Porte	Valor da taxa de adesão
Micro e pequena	Isento
Demais (Média e grande)	R\$ 1.000,00

As empresas estão sujeitas a penalidades caso descumpram as regras estabelecidas nesse regulamento. As penalidades estão detalhadas no item 10.

10.CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO E PENALIDADES

A empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de multa no valor equivalente à:

Porte	Valor da penalidade
Micro e pequena	R\$ 1.500,00
Demais (Média e grande)	R\$ 500,00

Situações que geram penalidades:

1. Desistência após a confirmação da participação (assinatura do Termo de Adesão).
2. Ausência de resposta durante a execução do projeto.
3. Falta de preenchimento de formulários obrigatórios.

A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

A ApexBrasil se reserva o direito de alterar as disposições do presente Regulamento de Participação, com eventual redução ou acréscimo das atividades a serem desenvolvidas com as empresas selecionadas, com o que os participantes desde já concordam.

Os participantes estão obrigados a examinar cuidadosamente todos os documentos constantes neste Regulamento de Participação do Programa Design Export, não sendo válida qualquer alegação de desconhecimento ou de ignorância acerca deles.

Fica reservado à ApexBrasil, o direito de anular ou revogar este Regulamento de Participação do Programa Design Export em qualquer fase, total ou parcialmente, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de indenização.

Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração/apresentação da documentação a esta seleção.

Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento de Seleção de Empresas poderão ser solucionadas, desde que apresentadas por escrito à Presidência da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, no e-mail design.export@apexbrasil.com.br até o dia útil anterior à data final do envio do Termo de Adesão.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS**1. APRESENTAÇÃO**

Projeto/Ação:	DESIGN EXPORT PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO INTERNACIONAL
Regulamento:	
Local:	Online
Período de realização:	10/11/2025 a 05/06/2025

Ao assinar este **Termo de Adesão e Consentimento de Uso de Dados**, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), a empresa declara que:

- Está ciente e de acordo com o **Regulamento** deste projeto/ação;
- Está ciente e de acordo com os objetivos, resultados esperados a as atividades a serem desenvolvidas neste projeto/ação;
- Concorde que este Termo de Adesão **vigora por 36 (trinta e seis meses)**, contados da sua assinatura;
- Está ciente e de acordo com o valor e forma de pagamento desta ação;
- Está ciente e de acordo que, caso a curadoria ou instituição organizadora da feira, evento ou ação delibere que a empresa não se enquadra no perfil de expositores estabelecido, este Termo de Adesão será automaticamente considerado sem efeito, mesmo após assinatura;
- Está ciente e de acordo com os **Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil**, (<https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos.html>) disponível no **Portal da ApexBrasil**;
- Compromete-se a observar o **Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras** (<https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/compliance.html>) disponível no **Portal da ApexBrasil**;
- Está ciente e de acordo com "**Coleta de Consentimento de tratamento de dados pessoais dos clientes da Apex-Brasil**" (<https://apexbrasil.com.br/br/pt/transparencia/lcpd.html>) e "**Termos de Uso e Proteção de Dados da Apex-Brasil**" (<https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos.html>), do qual consta que:
 - O controlador dos dados é Apex-Brasil CNPJ_05.507.500/0001-38;
 - Os dados pessoais dos quadros 3 e 4 serão usados pela ApexBrasil, e poderão ser compartilhados com fornecedores, somente com a finalidade de execução contratual;
 - Caso os dados pessoais sejam transferidos para o exterior, a Apex-Brasil adotará as salvaguardas compatíveis com a legislação;
 - Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário para cumprir a(s) finalidade(s) descrita(s) acima, ou para preservação de direitos da ApexBrasil, em juízo ou fora dele;

- O usuário poderá exercer seus direitos, como acesso, correção e bloqueio, assim como sanar suas dúvidas junto ao Encarregado de Dados por meio do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.
- O representante legal possui plenos poderes para fins dessa contratação, assumindo para todos os fins legais quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste instrumento.

2. EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Logradouro:	
Bairro:	
Número:	
Complemento:	
E-mail:	
Telefone:	
Dados complementares para emissão de Nota Fiscal:	

3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	

4. CONTATO FINANCEIRO

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	

5. DETALHES DO PROJETO/AÇÃO

Descrição da oferta para a empresa:			
Valor:		Porte	Valor da taxa de adesão
		Micro e pequena	Isento
		Demais (Média e grande)	R\$ 1.000,00
Forma de pagamento:	1 Parcela		
Isenta de Pagamento:			

6. ASSINATURA

Este documento deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa diretamente na plataforma de assinatura disponibilizada pela ApexBrasil, na modalidade **assinatura eletrônica avançada**.

E-mail:

Emissão Termo de Adesão:

Nome do Representante Legal